CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. 0213/00
Folha 002
Protocolo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO
(AUTORIA DO LEGISLATIVO)

LEI Nº 799 DE 23 DE JUNHO DE 2000.

"RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ALTERNATIVOS DE OURO PRETO DO OESTE – RO – APA, COMO DE UTILIDADE PÚBLICA"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste - RO,

Faz saber que a Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI :

Art. 1º- Fica reconhecida como de utilidade pública a Associação dos Produtores Alternativos de Ouro Preto do Oeste – RO, entidade sem fins lucrativos, com número de inscrição no C.G.C. 63.788.020/0001-99, localizada na Rua Daniel Comboni, Município de Ouro Preto do Oeste – RO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
PREFEITO

CÂMARA MUN. OURO PRETO DO OESTE
Publicação
De 23 / 6 / 00 a 17 / 7 / 00
8188
Seção de Protocolo e Publicação
Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/98

Pref. Mun. Ouro Preto do Oeste
PUBLICAÇÃO
De: 23/06/2000 A: 17/07/2000
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0213/00
Folha 003
Protocolo

Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo

Em, 26.6.2000

Maria Tereza de Oliveira Cunha
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Ao Assessor Jurídico / Cmopo;
Segue a presente Lei, para conferência com via original.
Em, 27/06/2000

Valdineia Ventura do Nascimento
Asses. Gabinete do Presidente
Port. 084/GP/CMOPO/RO/99

À Divisão Legislativa
Envio Lei Nº 499 para ser conferida com o projeto aprovado.-
Em, 27-06-2000

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99

Ao Arquivo Geral;

Segue o presente processo para ser Arquivado.

ONA, 03-07-00

Rubem José Vittorazi
Div. Legislativa
Port. 090/GP/CMOPO/RO/99